



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2023/GR, de 10 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, matrícula no Siape n.º 1872726, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.822 dias e convertidos em 10 anos, 5 meses e 22 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1º/1/2001 a 19/6/2011	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR